



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 | Edição nº 1414

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 | Edição nº 1414

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	27
Outros atos administrativos	27
Licitações e Contratos	30
Homologação / Adjudicação	30
Extrato	31
 Poder Legislativo	 31
Licitações e Contratos	31
Extrato	31



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 26.897, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, por motivo de falecimento o(a) servidor(a) BENEDITO ANTONIO DA SILVA, do cargo Efetivo de Auxiliar Operacional.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, o(a) servidor(a) BENEDITO ANTONIO DA SILVA, do cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, a partir de 20 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224374** e o código CRC **62A344A2**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.898, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera, o(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA SOUSA, do cargo temporário de Professor de Educação Básica II.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por pedido, o(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA SOUSA, do cargo temporário de Professor de Educação Básica II, a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224375** e o código CRC **0F848FCB**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.899, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede, ao(à) servidor(a) MÔNICA DE NORONHA CASTRO PINTO, aposentadoria por Idade.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo - Processo IMSS nºs 134/2026 - 05/137 do IMSS e o disposto no(a) art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; o art. 167, inciso III e § 1º, da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023; e os arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) MÔNICA DE NORONHA CASTRO PINTO, aposentadoria por idade, por intermédio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista-Estratégia de Saúde da Família, Matrícula nº 94395, com proventos correspondentes a R\$ 4.527,60, a partir de 13 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224379** e o código CRC **E6685563**.



Referência: Processo nº 3535507.414.00010665/2026-93

SEI nº 0224379

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.900, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede, ao(à) servidor(a) RENATA CAMBRAIA BAPTISTA, aposentadoria por tempo de contribuição.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo - Processo IMSS nºs 133/2026 - 03/290 do IMSS e o disposto no(a) art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; o art. 167, inciso III e § 1º, da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023; e os arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) RENATA CAMBRAIA BAPTISTA, aposentadoria por tempo de contribuição, por intermédio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 29955, com proventos correspondentes a R\$ 9.700,08, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224383** e o código CRC **4355B422**.



Referência: Processo nº 3535507.414.00010665/2026-93

SEI nº 0224383

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.901, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) ANGELICA ROSA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I/Diretor de Escola, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos(as) art. 131 da Lei Complementar nº 283, de 6 de setembro de 2023, Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) ANGELICA ROSA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I/Diretor de Escola, Matrícula nº 8056-1, a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224399** e o código CRC **EB6E93FF**.



Referência: Processo nº 3535507.414.00010667/2026-82

SEI nº 0224399

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.902, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, SILMARA FERREIRA CAETANO, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILMARA FERREIRA CAETANO, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 143030, do Concurso Público nº 01/2022, Classificação 11º, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224502** e o código CRC **568334C6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.903, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 142985, do Concurso Público nº 01/2024, Classificação 85º, a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224527** e o código CRC **F22F9460**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.904, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, CAMILA DE FATIMA CRUZ, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA DE FATIMA CRUZ, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 142996, do Concurso Público nº 01/2024, Classificação 89º, a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224522** e o código CRC **C2D27CE3**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.905, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, EDMARA DUARTE DA SILVA FIRMINO, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDMARA DUARTE DA SILVA FIRMINO, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 143007, do Concurso Público nº 01/2024, Classificação 84º, a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224532** e o código CRC **25FFD13D**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.906, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, FERNANDA MARIA DA COSTA, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA MARIA DA COSTA, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 143018, do Concurso Público nº 01/2024, Classificação 88º, a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224538** e o código CRC **B5163600**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.907, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, JULIANNA SCARLLAT NEVES AMARAL DE SOUZA, para o cargo efetivo de Preparador de Corpo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANNA SCARLLAT NEVES AMARAL DE SOUZA, para o cargo efetivo de Preparador de Corpo, Matrícula nº 143029, do Concurso Público nº 01/2024, Classificação 01º, a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224549** e o código CRC **80EF64BE**.



Referência: Processo nº 3535507.414.00010675/2026-29

SEI nº 0224549

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.908, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, BEATRIZ CAMPOS SILVA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Artes.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BEATRIZ CAMPOS SILVA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Artes, Matrícula nº 142930, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 20º, a partir de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224571** e o código CRC **564A781B**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.909, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, GUILHERME JUVENCIO SILVA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - História.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUILHERME JUVENCIO SILVA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - História, Matrícula nº 142941, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 20º, a partir de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224582** e o código CRC **9DDA67E8**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.910, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, JEZIEL MENDES DOS SANTOS, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Física.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEZIEL MENDES DOS SANTOS, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Física, Matrícula nº 142952, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 66º, a partir de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224592** e o código CRC **9588862C**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.911, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, JOÃO CARLOS BARBOSA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Inglês.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO CARLOS BARBOSA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Inglês, Matrícula nº 143041, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 21º, a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224618** e o código CRC **CDFCC98A**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, KETHLYN SIMONE SOUZA OLIVEIRA CORREDATO, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KETHLYN SIMONE SOUZA OLIVEIRA CORREDATO, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 143052, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 211º, a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224620** e o código CRC **9C5E35AD**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.913, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, RODOLFO GONÇALVES RODRIGUES, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Matemática.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODOLFO GONÇALVES RODRIGUES, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica II - Matemática, Matrícula nº 142963, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 20º, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224622** e o código CRC **D17F2C5F**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.914, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, ROSIANE DA SILVA SANTOS COMINO, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSIANE DA SILVA SANTOS COMINO, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 143063, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 200º, a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224643** e o código CRC **E629C15E**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.915, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, TAMIRIS CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAMIRIS CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 142974, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 169º, a partir de 2 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224650** e o código CRC **25D77AEC**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.916, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia, TATIANE DA SILVA SOUSA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TATIANE DA SILVA SOUSA, para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 143074, do Processo Seletivo nº 01/2025, Classificação 17º PCD, a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224654** e o código CRC **04DA155E**.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (*)
TERMO ADITIVO OU CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO A CONVÊNIO

Processo SEI nº: 3535507.414.00010458/2026-39

Documento nº: 0225327/2026

1 IDENTIFICAÇÃO

Origem da Demanda: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Termo Aditivo

Termo de Origem: Convênio nº 04/2025

Objeto: Realizar consultas, exames, procedimentos e compra de insumos (material hospitalar e medicamento) e folha de pagamento para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 0,00

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Municipal

Plano de Trabalho Inicial e Alterado (Cód.): Plano de Trabalho 390_15_12_2025_R\$ 1.802.934,27 (0126187), Plano Trabalho_533_27-02-2026 (0144142), e Anexo Plano de Trabalho nº08/2026-versão3 (0224895).

Base Legal: art. 30, § 1º; art. 685, inciso IX; arts. 706 a 708, e art. 710, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.055/2023.

2. INSTRUÇÃO

Esta justificativa/autorização deve ser elaborada pela Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP, para assinatura do Chefe do Poder Executivo, com base na documentação anexada pelo Órgão Interessado na plataforma digital e/ou de sistemas eletrônicos utilizados e disponibilizados pelo Município, nas situações de alterações de convênios ou ajustes similares.

3. MANIFESTAÇÃO DA CONVENIENTE

CONVENIENTE: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Solicitação/Justificativa:

[...]

A presente solicitação tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujo objeto Custeio beneficiará diretamente os pacientes atendidos na Santa Casa deste município.

Destacamos que a execução deste ajuste trará os seguintes benefícios para a população local: a continuidade da melhoria de serviços nos atendimentos ambulatoriais como exames, consultas e procedimentos especializados pactuados, aos pacientes atendidos na Santa Casa de Paraguaçu Paulista

4. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ÓRGÃO GESTOR

O Órgão Gestor manifestou/justificou que:

I - a CONVENENTE solicitou o aditamento do Convênio nº 04/2025 após as notificações sobre a execução dos serviços [Anexo OFICIO 499/2026-SMS Notifica execução_29/07/2026 (0222863) e Anexo OFICIO 573/2026-SMS Notifica execução_20/08/2026 (0222831)] e da solicitação de correção da documentação [Ofício Correção2-Santa Casa (0224100)];

II - que não haverá alteração do objeto do ajuste e as ações propostas se enquadram em: Termo Aditivo;

III - autorizou a(s) alteração(ões) de prorrogação da vigência, observados os limites previstos na legislação aplicável com a readequação do plano de trabalho; conforme especificado:

[...]

I - tipo de ajuste: TERMO DE ADITAMENTO;

II - objeto pretendido: Realizar consultas, exames, procedimentos e compra de insumos (material hospitalar e medicamento) e folha de pagamento para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

O objetivo do ajuste é atender a demanda de exames, procedimentos e consultas médica pactuados no Termo de Convênio 04/2025, atendendo as seguintes características:

a) consecução de objetivos comuns, por colaboração recíproca;

b) igualdade jurídica dos partícipes;

c) não persecução da lucratividade;

d) possibilidade de denúncia unilateral por qualquer dos partícipes, na forma prevista no ajuste;

e) responsabilidade dos partícipes limitada às obrigações contraídas durante o ajuste;

III - Sem ampliação do valor, com utilização do saldo financeiro, conforme empenho 19822 (0224136) apurado em 30 de setembro de 2026, no valor de R\$ 235.680,34 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

IV - período de vigência: 03 meses a contar de 01 de outubro de 2026;

V - fonte de recursos: Emenda Parlamentar Municipal;

VI - Dispensa de Chamamento público;

[...]

IV - analisou a dotação orçamentária necessária ao aditamento e verificou que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

V - a CONVENENTE atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;

VI - a CONVENENTE está em dia com as prestações de contas perante o Município: *"Parecer Técnico / Declaração: A Entidade DEMONSTRA, até o presente momento, o atendimento aos requisitos exigidos, encontrando-se em situação de regularidade quanto ao dever de prestar contas de ajustes anteriores com a Administração Pública, ressaltando-se a existência de recurso administrativo apresentado pela Entidade, atualmente em análise no âmbito da Administração."*;

VII - as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento:

A proposta apresentada pela Entidade reveste-se de relevância pública, pois a presente proposta justifica-se pela necessidade concluir a execução dos exames, procedimentos e consultas médica pactuadas aos usuários do SUS e contribuir para a redução das filas de espera existentes no município. A utilização do recurso para o custeio dos serviços médicos permitirá o aproveitamento da estrutura física, dos equipamentos e da capacidade técnica já disponíveis na instituição, possibilitando maior agilidade na execução dos serviços e contribuindo para a melhoria do acesso da população aos serviços especializados.

O objeto e a metodologia propostos estão adequados aos objetivos e regras estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme rol de exames, procedimentos e consultas médicas solicitados na Rede Municipal de Saúde. A proposta é considerada viável do ponto de vista técnico.

Parecer Técnico: A proposta possui mérito suficiente para a celebração do ajuste.

VIII - a CONVENENTE apresentou novo Plano de Trabalho, de forma eletrônica, que foi analisado e aprovado por técnicos e gestor daquele órgão: *"Parecer Técnico: Analisada a proposta e o Plano de*

Trabalho vinculados a este processo de celebração, atesta-se que a Entidade demonstra compatibilidade estatutária e capacidade técnico-operacional específica para a execução do objeto pactuado e o atingimento das metas e resultados propostos.";

IX - a CONVENIENTE revisitou e atualizou o demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento: "*Parecer Técnico: O Cronograma de Desembolso e o planejamento orçamentário são compatíveis e suficientes para a execução do ajuste.*";

X - justificativa para efeitos retroativos, se for o caso: "Com efeitos retroativos a **01 de outubro de 2026**, conforme justificativa da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, Ofício 0224919 ", conforme Ofício Retificação-Ofício (0222752) Solic Aditamento (0224079).

5. DESPACHO DECISÓRIO

Com base na instrução processual e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.055/2023, DECIDO:

I – RATIFICAR a autorização do Gestor para alteração(ões) do ajuste;

II - AUTORIZAR a Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos (AGCP) a providenciar a publicação deste ato e a formalização da alteração do ajuste;

III – AUTORIZAR, excepcionalmente, a retroatividade dos efeitos do ajuste à data de **01/10/2026**, conforme justificativa acostada aos autos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DOEM nº 1409 , de 28/09/2026, pág. 11 a 13.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0225327** e o código CRC **C15F7244**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010458/2026-39

SEI nº 0225327



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Eu, **Egydio Tonini Nogueira Neto**, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 051/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço Lote, como segue:

Item	Lote	OTALMO BRAS - CLINICA DE OLHOS LTDA. Descrição do Lote				Valor Total
1	00000001	TABELA 1 - SERVIÇOS QUE DEVEM SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				327.999,20
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.021.412	CONSULTA OFTALMOLOGICA	SERV	3600	16,87	60.732,00
2	015.021.238	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO BINOCULAR	PROC	3600	26,36	94.896,00
3	015.021.241	FUNDOSCOPIA	PROC	3600	7,03	25.308,00
4	015.039.138	CERATOMETRIA MONOCULAR	UN	3240	7,03	22.777,20
5	015.021.245	TONOMETRIA DE APLANAÇÃO	PROC	1800	7,04	12.672,00
6	015.021.242	MAPEAMENTO DE RETINA	PROC	100	29,00	2.900,00
7	015.021.237	CIRURGIA DE PTERIGIO	PROC	120	315,00	37.800,00
8	015.021.428	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	PROC	300	52,73	15.819,00
9	015.021.459	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - MONOCULAR	EXM	300	38,00	11.400,00
10	015.021.707	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	EXM	300	30,00	9.000,00
11	015.021.675	RETINOGRAFIA	EXM	360	38,00	13.680,00
12	015.021.703	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	EXM	300	50,00	15.000,00
13	015.021.429	BREAK UP TIME DA LAGRIMA (BUT)	PROC	300	20,05	6.015,00
		Total do Proponente				327.999,20

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de Outubro de 2026.

Egydio Tonini Nogueira Neto - Secretário Municipal de Saúde

**Extrato****EXTRATOS DE ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 072/2026 CONTRATO Nº 091/23. CHP Nº 015/2023. CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA CHADI & CARVALHO LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA), PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS. OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. VALOR DO ADITIVO: R\$ 182.532,00 . ASSINATURA: 04/08/2026.

TERMO ADITIVO Nº 077/2026. CONTRATO Nº 093/2023. PE Nº 081/2023. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. VALOR DO ADITIVO: R\$ 485.162,49. ASSINATURA: 14/08/2026.

TERMO ADITIVO Nº 081/2026. CONTRATO Nº 100/23. PE Nº 084/2023. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA. OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.156,60. ASSINATURA: 24/08/2026.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA – PREFEITO

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****TERMO DE ADITAMENTO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP. Contratada: FELIX-AR REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e limpeza periódica, durante o período de 12 meses, dos trinta e quatro (34) aparelhos condicionadores de ar e das dez (10) cortinas de Ar instalados na sede dessa Casa Legislativa. Valor Global: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). Vigência: 13/09/2026 a 12/09/2027. Assinatura: 11/09/2026. Fábio Fernando Siqueira dos Santos – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2026

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP. Contratada: WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações, consistente no fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado simétrico de 1 Gbps, com disponibilidade permanente, fornecimento de endereço IP público fixo, suporte técnico especializado, monitoramento do circuito e garantia dos níveis mínimos de disponibilidade e desempenho, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, pelo período de vinte e quatro (24) meses. Valor estimado global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Assinatura: 14/09/2026. Fábio Fernando Siqueira dos Santos – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2026



Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO - IBEPP. Objeto: Contratação de instituição brasileira especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução, acompanhamento e conclusão de concurso público destinado à formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Operacional, Assistente Administrativo, Diretor Financeiro e Administrativo e Procurador Jurídico do quadro efetivo da CONTRATANTE, compreendendo todas as etapas até a homologação final do certame. Em razão da ausência de ônus financeiro para a Administração Pública, o presente instrumento prescinde da indicação de dotação orçamentária e de reserva de código/elemento de despesa. Assinatura: 30/09/2026. Fábio Fernando Siqueira dos Santos - Presidente da Câmara.

.....